



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>SETOR REQUISITANTE: Departamento Administrativo</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Diretora Administrativa– Diretora administrativa</b>	
<b>E-mail: <a href="mailto:camara_inh@hotmail.com">camara_inh@hotmail.com</a></b>	<b>Telefone: (91) 3809-1145</b>

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
<b>SERVIÇO:</b> <input type="checkbox"/> Continuado <input type="checkbox"/> Não continuado		<b>BENS:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Comuns	
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Aquisição de combustível tipo gasolina comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhangapi/PA.			
<b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	GASOLINA COMUM	10.000	LITRO
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>			
<p>Com o objetivo de assegurar a continuidade e a regularidade das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Inhangapi/PA, revela-se imprescindível a aquisição de combustível do tipo gasolina comum, destinado ao abastecimento da frota oficial e ao atendimento das demandas operacionais cotidianas desta Casa Legislativa.</p> <p>A gasolina configura-se como insumo essencial à operacionalização de atividades</p>			



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

inerentes às funções administrativas, legislativas e institucionais, abrangendo, entre outras, a realização de visitas e diligências às comunidades locais, a fiscalização de obras e serviços públicos, bem como a participação em reuniões, audiências e compromissos oficiais. Além disso, o abastecimento dos veículos atende às necessidades de deslocamento dos servidores, garantindo suporte técnico e administrativo indispensável ao pleno funcionamento das ações parlamentares e ao atendimento eficiente das demandas da população.

A estimativa de consumo foi elaborada com base em critérios objetivos, considerando-se o histórico de utilização e a experiência contratual recente desta Câmara Municipal, especialmente os Contratos nº 001/2024-CMI e nº 007/2025. Essa metodologia permite alinhar o quantitativo a ser contratado à demanda real projetada para o período de vigência, prevenindo eventuais desabastecimentos, evitando aquisições excessivas e promovendo o uso racional e econômico dos recursos públicos.

#### Justificativa da Pesquisa de Preços com Base na Tabela ANP

Para fundamentar a estimativa de preços e assegurar sua compatibilidade com o mercado local, adotou-se como referência a Tabela/Resumo Semanal de Preços de Combustíveis da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Trata-se de uma fonte oficial, pública, auditável e amplamente reconhecida como parâmetro técnico para a definição de preços praticados no varejo de combustíveis.

A escolha desse instrumento confere maior grau de transparência e padronização ao processo de pesquisa, minimizando subjetividades e reduzindo o risco de distorções decorrentes de cotações isoladas. Para melhor refletir as condições reais de mercado da região, foram adotados os preços médios praticados nos municípios de Belém/PA e Castanhal/PA, localidades próximas a Inhangapi e com dinâmica comercial consolidada.

A opção por tais referências justifica-se pela proximidade geográfica e pela integração logística e comercial com o município de Inhangapi, o que favorece a similaridade nos preços praticados. Além disso, destaca-se a disponibilidade de dados oficiais atualizados no período analisado, bem como a maior representatividade estatística em razão do número de revendedores pesquisados nessas localidades, o que confere maior robustez e confiabilidade aos valores adotados.

Com base nos valores médios divulgados pela ANP para as referidas localidades,



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

conforme relatório técnico anexo aos autos, foi possível estabelecer uma estimativa de preços objetiva e coerente, que embasa adequadamente a instrução do processo de contratação.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação em questão é imprescindível para garantir a mobilidade institucional, viabilizar a execução das atividades finalísticas e de apoio da Câmara Municipal e assegurar a continuidade e eficiência do serviço público. O planejamento do consumo e a formação da estimativa de preços foram realizados com base em critérios técnicos e fontes oficiais, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:** Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Inhangapi - Pará, 12 de janeiro de 2026.

MAIARA PANTOJA Assinado de forma  
PORTAL:03416474 digital por MAIARA  
201 PANTOJA  
PORTAL:03416474201

**Maiara Pantoja Portal**  
**Diretora Administrativa**